

Autos nº 228.943/01/DER/2000 – 4º Vol.

DTM-SUP/DER-002-24/02/2011
Altera e padroniza modelo de impresso
que especifica. (1.11)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO,
COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO E
ASSESSORIAS, COMANDANTE DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO E
PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de
Rodagem, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterado o impresso Mod. 711, aprovado
pela DTM-SUP/DER-011-28/08/1979, de conformidade com o modelo constante
de fls. 202/206 dos Autos nº 228.943/01/DER/2000 – 4º Vol. e especificações a
seguir:

MODELO:	DER-711
DESIGNAÇÃO:	Auto de Infração
UNIDADE:	Talão 3 x 20, com via final para recibo.
FORMATO:	110mm x 218mm, com borda de 12mm para grampeamento.
COR:	Branca, amarela e rosa.
PAPEL E GRAMATURA:	Sulfite – 63g/m ² e Super Bond 55gm ² , com carbono <i>one time</i> de primeira qualidade.
IMPRESSÃO:	Frente, em todas as vias e verso da 2ª via, na cor preta, timbre nº 1 e numeração tipográfica em vermelho.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem rotulada.

CÓDIGO ANTERIOR: Mod. 711.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

**CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE DO DER**

MN/kmy